



CISNE FACULDADE DE QUIXADÁ
CISNE FACULDADE TECNOLÓGICA DE QUIXADÁ

PROCESSO SELETIVO 2021.1 – VESTIBULAR TRADICIONAL E NOTA DO ENEM
EDITAL Nº 01/2021 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Divulga as condições de inscrição do Processo Seletivo de Vestibular Tradicional e Nota do ENEM para o ingresso na CISNE Faculdade de Quixadá e CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá, semestre 2021.1

A CISNE Faculdade de Quixadá CFQ e CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá CFTQ, conforme a Portaria Nº 018/2020 - DIRGE, de 30 de outubro de 2020, no uso das atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno e às disposições da Legislação em vigor, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do seu Processo Seletivo para o ingresso de estudantes nos cursos de graduação presencial, referente ao semestre 2021.1, nas modalidades Vestibular Tradicional (ON LINE) ou Nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com a oferta de 900 vagas nos cursos presenciais descritos no item 3 deste Edital.

1. DAS MODALIDADES

1.1 O presente processo seletivo terá duas modalidades a serem escolhidas, devendo o(a) candidato(a) optar por uma delas: Vestibular Tradicional (ON LINE) ou Nota do ENEM.

1.1.1 O Vestibular Tradicional (ON LINE) consistirá na aplicação de prova objetiva com 40 questões de Conhecimentos Gerais realizadas em uma única etapa com caráter obrigatório e eliminatório;

1.1.2 A modalidade ENEM terá como base as notas do ENEM nas versões 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 (após sua realização), conforme os critérios estipulados no item 6 deste Edital, estando o(a) candidato(a) dispensado da realização de provas.

2. DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata este EDITAL terá validade para a admissão no período letivo de 2021.1, nos Cursos de Graduação com habilitação em Bacharelado ou em Curso Superior Tecnológico, dentro do limite de vagas para cada modalidade e curso, fixado no item 3 deste edital.

3. CURSOS E VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para o período letivo 2021.1 terão a seguinte distribuição por curso:

CISNE Faculdade de Quixadá CURSO	TURNO	
		2021.1



		VEST	ENEM
Engenharia Civil	Integral	40	10
	Noturno	40	10
Nutrição	Integral	40	10
	Noturno	40	10
Serviço Social	Noturno	80	20
Medicina Veterinária	Integral	80	20

CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá CURSO	TURNO	2021.1	
		VEST	ENEM
		Design de Interiores	Noturno
Design de Moda	Noturno	80	20
Gestão Comercial	Noturno	80	20
Produção Publicitária	Noturno	80	20
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	80	20

Legenda: *VEST* – Vagas para o Ingresso pelo Vestibular Tradicional (ON LINE)

ENEM – Vagas para o Ingresso por Nota do Enem

3.2 O turno referido na tabela acima indica o horário de maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, conforme disposto no item 9 do Anexo constante na Portaria MEC Nº 21, de 21 de dezembro de 2017, publicado no DOU Nº 245, de 22 de dezembro de 2017.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas a partir de 08.00 h do dia 31 de outubro de 2020 até às 23:59h do dia 28 de fevereiro de 2021, através do site <https://faculdadecisne.edu.br>.

4.2 O(A) candidato (a) além de especificar a modalidade de Vestibular Tradicional (ON LINE) ou Nota do ENEM, deverá informar duas opções de curso.

4.3 O Processo Seletivo para o Vestibular Tradicional (ON LINE) e com Nota do Enem para o semestre 2021.1, obedecerá ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estará aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes e a candidatos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio, com a obrigatoriedade de tê-lo concluído comprovadamente, até a data da matrícula dos aprovados para o período letivo de 2021.1.

4.4 O (a) candidato (a) deverá observar as seguintes condições para a inscrição e realização da prova, quando for o caso:

4.4.1 Vestibular Tradicional: ISENTA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.2 Nota do ENEM para Cursos de Graduação: ISENTA DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.5. O (A) candidato (a) que deseje efetuar sua inscrição no Campus da Faculdade poderá acessar os terminais com acesso à internet localizados na Biblioteca, somente após concluído o período de isolamento social total por conta da PANDEMIA do COVID 19.

4.6 A CFQ e a CFTQ não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



4.7 A inscrição, prova ou matrícula do (a) candidato(a) poderá ser anulada a qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a), bem como pelo não cumprimento do disposto no item 4.3 e 4.4.

4.8 O (a) candidato (a) que necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá informar no ato de sua inscrição a sua necessidade, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

4.9 O (a) candidato (a) ao realizar sua inscrição declara estar ciente de toda a regulamentação do Processo Seletivo de acordo com o estabelecido neste Edital.

5. DAS PROVAS DO VESTIBULAR TRADICIONAL

5.1 O Processo Seletivo consistirá de uma única etapa, na data e horário da seguinte forma: O horário da prova será de 09h00min às 13h, o aluno receberá no e-mail informado pelo próprio aluno no ato de sua inscrição ao vestibular 2021.1 da CISNE um LINK para fazer a prova ON LINE.

5.2 A prova será composta de uma única etapa: Prova de Conhecimentos.

5.3 A Prova de Conhecimentos terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta das quais apenas uma é verdadeira.

5.4 A pontuação total do (a) candidato (a) será obtida através da soma dos pontos da Prova de Conhecimentos.

5.5 Para efeito de classificação é considerado aprovado (a) o (a) candidato (a) que preencher o número de vagas ofertadas por curso, conforme item 3.1, observada rigorosamente a ordem decrescente da pontuação global.

5.6 Será eliminado do concurso o (a) candidato (a) que:

a) Obter nota ZERO na Prova de Conhecimentos;

b) Não retornar para o e-mail **vestibular@faculdadecisne.edu.br** suas respostas da prova ON LINE;

c) Usar de fraude comprovada e/ou para ela concorrer;

d) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização da prova.

6. DA MODALIDADE NOTA DO ENEM

6.1 No Processo Seletivo pelas Notas do ENEM será utilizada a média aritmética das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) referente às edições 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 (após sua realização) estando o(a) candidato(a) dispensado da realização de qualquer prova.

6.2 As vagas destinadas ao ingresso pelas NOTAS DO ENEM serão preenchidas cumulativamente pelos seguintes requisitos:

6.2.1 O (A) Candidato (a) deverá ter alcançado 450 pontos na média das provas do ENEM e nota maior do que zero na Redação, tanto para Bacharelados como para Cursos Superiores Tecnológicos.

6.3 A Inscrição do (a) candidato (a) deverá ser feita em conformidade com os itens 1 e 4 deste edital.

6.4 Feita a inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar para a CISNE, através do e-mail: **vestibular@faculdadecisne.edu.br**, as seguintes cópias digitalizadas: comprovante de



inscrição, resultado do ENEM e documento oficial de identificação com foto, até às 23h59 do dia 30 de junho de 2020.

7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O gabarito das provas será divulgado no site www.faculdadecisne.edu.br em até (05) cinco dias úteis após a realização da mesma.

7.2 O resultado com a lista dos classificados e classificáveis será divulgado no site, www.faculdadecisne.edu.br

7.3 A classificação far-se-á por ordem decrescente das pontuações obtidas na prova ON LINE (para os participantes do Vestibular Tradicional ON LINE) e das Notas do ENEM, com aproveitamento dos(as) candidatos(as) até o limite das vagas ofertadas.

7.4 A classificação para um curso indicado em 2ª opção será feita usando a mesma regra estabelecida no item anterior.

7.5 Para a elaboração da lista de classificados de um curso primeiramente serão relacionados até o limite das vagas o (a) candidato (a) aprovado (a) para o curso indicado em 1ª opção, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Restando vagas, a listagem será completada com os (as) candidatos (as) que indicaram o curso em sua 2ª opção.

7.6 A listagem dos **classificáveis** para os cursos será formada pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) e não-classificados (as) e elaborada em ordem decrescente da pontuação dos (as) candidatos (as).

7.7 O (A) candidato (a) chamado (a) para a sua 1ª opção deixará de concorrer às vagas de sua 2ª opção.

7.8 O (A) candidato (a) chamado (a) para a sua 2ª opção continuará concorrendo às vagas de sua 1ª opção na hipótese do surgimento de vacância desta.

7.9 Nos casos de empate será obedecido para todos os cursos os critérios de desempate na sequência abaixo:

7.9.1 Candidato (a) com maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Caso tenha sido encerrado o ISOLAMENTO SOCIAL total por causa da PANDEMIA do COVID 19, o período de matrícula para os(as) candidatos(as) classificados(as), será:

8.1.1 O candidato(a) aprovado(a) será informado(a) de sua aprovação através do e-mail por ele(a) informado no momento de sua inscrição, para que possa se apresentar na Secretaria Acadêmica da CISNE Faculdade de Quixadá no período informado no e-mail e no horário de 08.00 às 18.00h para efetivar sua matrícula.

8.1.2 Porém, se o ISOLAMENTO SOCIAL continuar será divulgado uma outra forma de inscrição VIA ON LINE.

8.2 O (A) candidato(a) aprovado(a) receberá um e-mail com as orientações para a sua matrícula.

8.3 Após a matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) e se restarem vagas, serão chamados(as) para a matrícula os(as) candidatos(as) classificáveis.

8.4 A chamada dos(as) candidatos(as) classificáveis para efetivação da matrícula será no dia informado por e-mail enviado a(o) candidato(a) , seguindo rigorosamente a ordem de classificação do curso, até o preenchimento total das vagas, sendo que o(a) candidato(a) classificável que for convocado e não efetivar sua matrícula imediatamente terá sua vaga ocupada de imediato por candidato(a) que demonstrar interesse à chamada.



8.5 Após o preenchimento das vagas de um curso, os(as) candidatos(as) classificáveis que não foram convocados(as) para a matrícula poderão ser chamados(as) para matricularem-se em sua 2ª opção que tenham vagas remanescentes.

8.6 O(A) candidato(a) classificado(a) ou o seu procurador(a) formalmente constituído(a) devem se apresentar para matrícula dentro do prazo estabelecido com todos os documentos exigidos como condição indispensável para ter direito à matrícula.

8.7 No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar a cópia autenticada ou originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) C.P.F.;
- c) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Título de eleitor;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) 1 foto 3x4;
- h) Comprovante de residência dos últimos três meses;

8.7.1 Estudante que tenha 18 anos incompletos e não seja emancipado deve vir acompanhado por responsável.

8.7.2 No caso da necessidade de um responsável financeiro, este deve trazer:

Documento de identidade,

C.P.F.,

Comprovante de renda, e

Comprovante de residência atualizado.

8.8 O(A) candidato(a) que concluiu o Ensino Médio por meio da EJA - Educação de Jovens e Adultos ou equivalente deve apresentar certificado (original e cópia) definitivo de conclusão, não sendo aceito atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.

8.9 Após a entrega da documentação, o(a) candidato(a) deverá confirmar sua matrícula com o pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar na tesouraria da **CISNE Faculdade de Quixadá**.

O valor da matrícula será determinado de acordo com o curso que o(a) candidato(a) foi classificado(a).

8.10 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) ou responsável assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a **CISNE Faculdade de Quixadá**.

8.10.1 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais regerá a relação entre o(a) aluno(a) e a Faculdade CISNE e será convalidado semestralmente, contemplando as condições de matrícula, período letivo, ofertas de disciplinas, valores do crédito e possíveis atualizações, incluindo o prazo de validade e condições de rescisão.

8.10.2 A assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais requer a indicação de responsável financeiro que seja maior de 18 anos, pessoa comprovadamente idônea e sem cadastro nos órgãos de restrição ao crédito (SERASA, CADIN, SPC, etc). O responsável financeiro pode ser o(a) próprio(a) aluno(a) desde que atenda a essas condições. Pode haver a qualquer tempo a substituição do responsável financeiro, contanto que atenda as mesmas exigências.

8.10.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) está condicionado(a) a cumprir integralmente a oferta de disciplinas do primeiro semestre, sem possibilidade de aproveitamento dessas disciplinas e sem trancamento parcial.



8.10.4 A semestralidade dos cursos será paga em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a matrícula referente à primeira parcela.

8.11 A desistência da matrícula de um(a) candidato(a) deverá ser comunicada à Secretaria Acadêmica por meio de requerimento devidamente assinado e deverá ocorrer impreterivelmente até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O processo seletivo do Vestibular 2021.1 em suas duas modalidades obedecerá ao seguinte Cronograma:

9.1.1 Vestibular Tradicional

Etapa	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	30/outubro/2020	https://faculdadecisne.edu.br
Abertura	31/novembro/2020	https://faculdadecisne.edu.br
Prova Conhecimentos Gerais	Informação será fornecida ao aluno através do e-mail informado no ato de sua inscrição ao vestibular e que terá a duração de 09.00 às 13.00 h	ON LINE
Divulgação do Gabarito	A partir de 12.00 h, no site ao lado.	https://faculdadecisne.edu.br
Resultado	A partir de 12.00 h, no site ao lado.	https://faculdadecisne.edu.br
Matrículas dos Classificados	No intervalo de 08.00h às 18.00 h, no endereço ao lado.	Faculdade Cisne - Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, n.º 457, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE – Setor Acadêmico, ou outro.
Matrícula dos Classificáveis	No intervalo de 08.00h às 18.00 h, no endereço ao lado.	Faculdade Cisne - Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, n.º 457, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE – Setor Acadêmico, ou outro.

9.1.2 Modalidade ENEM

Etapa	Data e Horário	Local
Inscrições	A partir de 09.00h, do dia 31/novembro/2020 até 23:59h do dia 28/fevereiro/2021, no site ao lado	https://faculdadecisne.edu.br
Homologação das Inscrições	a partir de 12.00 h no site ao lado.	https://faculdadecisne.edu.br



Resultado	No e-mail fornecido pelo candidato.	https://faculdadecisne.edu.br
Matrículas dos Classificados	No período informado ao candidato(a) pelo e-mail fornecido no ato de sua inscrição no horário de 08.00 às 18.00 h	Faculdade Cisne - Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, n.º 457, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE – Setor Acadêmico ou outro
Matrícula dos Classificáveis	No período informado ao candidato(a) pelo e-mail fornecido no ato de sua inscrição no horário de 08.00 às 18.00 h	Faculdade Cisne - Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, n.º 457, Jardim dos Monólitos, Quixadá-CE – Setor Acadêmico ou outro

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não haverá revisão de provas, nem recontagem de pontos, nem segunda chamada.

10.2 Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Concurso Vestibular e a matrícula do(a) candidato(a), cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, se usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

10.3 A CISNE Faculdade de Quixadá e a CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá poderão prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos(as) ao seu concurso vestibular obedecendo critérios e interesses próprios.

10.4 Salvo mediante autorização expressa da CISNE Faculdade de Quixadá e da CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá, não funcionará o semestre inicial de qualquer curso/habilitação se o número de novos alunos matriculados para iniciarem no semestre de 2021.1 não atingir 60% (sessenta por cento) do número de vagas oferecidas no curso.

10.5 Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2021.1 a prova ON LINE será desabilitada e apagada de nossa plataforma.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DIREÇÃO GERAL da CISNE Faculdade de Quixadá e CISNE Faculdade Tecnológica de Quixadá.

10.8 A homepage <https://faculdadecisne.edu.br> conterà as informações relativas ao Processo Seletivo 2021.1.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3412.3088 ou pelo celular (88) 9 9681 1354 whatsapp ou pelo e-mail: vestibular@faculdadecisne.edu.br e também no site www.faculdadecisne.edu.br.

Quixadá - CE, 30 de outubro de 2020.

CIRO GOMES MAGALHÃES

DIRETOR GERAL